



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.850 / ANO XII / 06 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2020

Jornalista responsável
ADILSON DUSI STRACK

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES.....	1
- CONTRATOS.....	2
- DIVERSOS.....	2
- SMMA.....	3

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMS.....	3
- FASPG.....	4
- IPLAN.....	4
- CPS.....	4
- PROLAR.....	5
- AMTT.....	5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	5
-------------------------	---

DECRETOS

DECRETO Nº 17.364, de 03/06/2020

Autoriza a utilização de veículos do transporte escolar e Táxis durante a Situação de Emergência em Saúde, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no protocolo SEI18893/2020,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo do Estado do Paraná n. 4, de 8 de abril de 2020, que reconheceu exclusivamente para os fins do caput e incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de estado de calamidade pública no Município de Ponta Grossa, com efeitos até 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que o Município de Ponta Grossa se encontra em Situação de Emergência em Saúde, reconhecida pelo do Decreto n. 17.100/2020;

CONSIDERANDO a condição de vulnerabilidade social dos operadores do transporte escolar, que se encontram com capacidade ociosa em decorrência das medidas de restrição de circulação em decorrência do enfrentamento da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que a medida adotada neste Decreto reduz a circulação de pessoas no transporte coletivo, diminuindo a probabilidade de contágio pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a excepcional situação vivenciada no Brasil em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

DECRETA

Art.1º. Fica **AUTORIZADA** a utilização de veículos do transporte escolar e táxis durante a Situação de Emergência em Saúde, para fins de transporte de trabalhadores, mediante contrato específico com as empresas.

Art.2º. A autorização prevista neste decreto independe de qualquer outra permissão ou autorização por quaisquer órgãos da Administração Municipal e será exercida de pleno direito pelos proprietários de veículos do transporte escolar e de táxis.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PONTA GROSSA, 03 de junho de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK

Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
(criada em 11 de setembro de 2003)



SMCSP/GM –Memo 159/2020

Ponta Grossa, 06 de Junho de 2020.

Ilma Srª. Maria Claudete Rodrigues Wanderley

Conforme pregão na forma eletrônica: nº 067/2020 a empresa Escudo Industria e Comércio De Calçados e E.P.I.I. inscrita no CNPJ 05.640.659/0001-26 sagrou-se campeã do certame para aquisição de EPI - Calçado bota tática coturno para uso da Guarda Civil Municipal de Ponta Grossa

No entanto, após recebermos a amostra (Coturno Kalucci modelo Tek Special Semi Cromo) e realizarmos testes de impermeabilidade, onde a mesma falhou constatado que a referida amostra molhou a parte interna, ou seja, (não é semi – impermeável ou resistente a água).

Observa-se que o referido coturno possui em sua confecção (Cabedal) tecido na parte frontal e nas laterais, com isso não correspondendo com o descritivo do nosso projeto básico, no quesito impermeabilidade.

Assim sendo reprovamos a amostra e solicitamos os préstimos de convocar a próxima empresa classificada no processo licitatório.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para levar meus protestos de estima e consideração.

JOÃO NOGUEIRA – GM
SUBCOMANDANTE DA GMPG

RUA FREUD, Nº 129 – MARIA OTÍLIA - PONTA GROSSA - PR
FONE: 0800-643-2526 FAX: (42) 3226-1040

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico 82/2020

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 14h00m do dia 17 de junho de 2020, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento / Departamento de Compras e Contratos (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, no portal www.bl.org.br. Pregão Eletrônico, para Aquisição de MATERIAL GRAFICO para suprir as necessidades da SMCSP3. **Valor Máximo: R\$ 29.454,60 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).** Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000, ramal 1337 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes/> www.bl.compras.com.

Ponta Grossa, 02 de junho de 2020

ARY FERNANDO GUIMARÃES LOVATO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso de Licitação**Pregão, na forma eletrônica nº 83/2020.**

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR realizará às 10h00m do dia 22 de junho de 2020, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bilcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para Aquisição de produtos de higiene e limpeza para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família do Município de Ponta Grossa. **Valor Máximo: R\$ 87.938,90 (oitenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa centavos).** Mais informações, bem como a integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42)3220 1000-ramal 1362 ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>

Ponta Grossa, 03 de junho de 2020

BRUNO CESAR COSTA PINTO

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CONTRATOS**SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 424/2017.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: LOCALIZA RENT A CAR S/A

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula sextado instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

Pela permissão ora ajustada, o PERMISSONÁRIO, pagará mensalmente à PERMITENTE o valor de **R\$ 4.241,78 (quatro mil duzentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos)**, sempre com depósito em conta, até o 5º dia útil ao mês subsequente ao vencido. Sendo a primeira parcela de idêntica forma, no 5º dia útil após o mês da assinatura do contrato, mesmo que proporcionalmente.

Parágrafo Primeiro: O não pagamento do valor mensal, nos prazos estabelecidos, importará na incidência de multa de 10% do valor devido da respectiva parcela, acrescidos de juro de mora devidos a partir do mês seguinte ao do vencimento, à razão de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês ou fração, sempre calculados sobre o valor atualizado do débito.

Parágrafo Segundo: O atraso no pagamento do valor mensal, superior a 30 dias, caracterizará o desinteresse do concessionário na ocupação do local, ficando passível de rescisão."

CONTRATO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 238/2020

COOPERANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
COOPERADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OBJETO: Normatizar a entrega de 150 (cento e cinquenta) cestas básicas, por parte do Programa Mercado da Família, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para atender as 120 (cento e vinte) famílias de trabalhadores associados às Associações de Catadores que integram a coleta seletiva deste município, considerando o estado de calamidade pública devido a instalação da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), custeadas pelo Fundo Municipal de Defesa ao Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
PRAZO: 27 de março a 25 de junho de 2020.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

QUARTO ADITIVO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 289/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, **R\$ 3.238,37 (três mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos).**

CONTRATO Nº 205/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ SEBRAE/PR

OBJETO: prestação de serviço de consultoria especializada para adequação da legislação municipal de licenciamento de empresas no município de Ponta Grossa a Legislação Federal 13.874 de 20/09/2019 que institui as medidas de liberdade econômica

VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

PRAZO: O prazo de execução para a prestação deste serviço será, a partir da publicação do extrato do contrato em Diário Oficial do Município, até 31/12/2020.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: inexigibilidade de Licitação nº 2/2020

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 16/05/2020 a 16/05/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, **R\$ 1.605,96 (mil seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos).**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ABREU, MARTINS & CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de construção a serem utilizados no Paço Municipal.

VALOR: R\$ 18.261,85 (dezoito mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 40/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: FR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de construção a serem utilizados no Paço Municipal.

VALOR: R\$ 28.993,50 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 40/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de construção a serem utilizados no Paço Municipal.

VALOR: R\$ 7.439,00 (sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 40/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME

OBJETO: Aquisição de materiais de construção a serem utilizados no Paço Municipal.

VALOR: R\$ 20.619,53 (vinte mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 40/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: NORTON LUIZ WEIGAND - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

OBJETO: Aquisição de materiais de construção a serem utilizados no Paço Municipal.

VALOR: R\$ 501.897,20 (quinhentos e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 40/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: TCA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de construção a serem utilizados no Paço Municipal.

VALOR: R\$ 97.047,71 (noventa e sete mil e quarenta e sete reais e setenta e um centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 40/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: WJB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de construção a serem utilizados no Paço Municipal.

VALOR: R\$ 2.678,28 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 40/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: WMJ LICITAÇÕES LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de construção a serem utilizados no Paço Municipal.

VALOR: R\$ 31.523,49 (trinta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 40/2020

DIVERSOS**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA****RESOLUÇÃO Nº 011/2020**

Dispõe sobre a aprovação da transferência de verba da Deliberação 55/2016 do CEDCA para as Entidades de Acolhimento Institucional, em virtude da pandemia

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 12.119/2015, com alterações dada pela Lei Municipal nº 13.047/2019 e em Reunião Ordinária Virtual no dia 03 de junho de 2020, por maioria absoluta de seus membros, e

Considerando a solicitação da FASPG/Departamento de Proteção Social Especial através do SEI 31586/2020

Considerando a situação de Pandemia do Covid-19 que assola o País

Considerando as recomendações do CONANDA para a proteção integral a crianças e adolescentes durante a Pandemia do Covid-19, datada de 25 de março de 2020

Considerando a existência da verba depositada em conta própria e em Banco público

Considerando, a reunião ordinária realizada virtualmente no dia 03 de junho, na qual foi apresentada a solicitação da FASPG

RESOLVE:

1. Aprovar a transferência do montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), provenientes da deliberação 55/2016 do CEDCA, às entidades executantes do Serviço de Acolhimento Institucional, em virtude da pandemia, para aquisição de: alimentação, EPIS dentre outros itens conforme Recomendação do CONANDA, datada de 25 de março de 2020
2. Que o Departamento de Proteção Social Especial dê conhecimento ao CEDCA, aguardando retorno, para após utilizar a verba acima citada, cumprindo o tramite legal.
Dê-se a publicidade desta RESOLUÇÃO em Diário Oficial do Município
Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.
Sala de Reuniões, 03 de junho de 2020
Publique-se

Camila Vanessa Sviech
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**RESOLUÇÃO Nº 012/2020**

Dispõe sobre as atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no período da Pandemia do COVID-19

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 12.119/2015, com alterações dada pela Lei Municipal nº 13.047/2019 e em Reunião Ordinária Virtual no dia 03 de junho de 2020, por maioria absoluta de seus membros, e

Considerando a situação de Pandemia do Covid-19 que assola o País

Considerando o Decreto 17.077/2020 e seus complementos, que dispõe sobre a suspensão das atividades sujeita a aglomeração de pessoas no âmbito do Município de Ponta Grossa

Considerando, a reunião ordinária realizada virtualmente no dia 03 de junho, na qual foi apresentado os referidos Decretos

RESOLVE:

1. Aprovar o trabalho em home office dos Servidores que atuam no CMDCA
2. Que o atendimento ao público será através do endereço eletrônico: cmdcapp@hotmail.com
Dê-se a publicidade desta RESOLUÇÃO em Diário Oficial do Município
Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.
Sala de Reuniões, 03 de junho de 2020
Publique-se

Camila Vanessa Sviech
Presidente do CMDCA

S M M A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DA CONCESSÃO DA Licença Operação e Regularização
COMERCIO DE FERRO VELHO RODA VIVA LTDA Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Operação e Regularização com validade de 2 anos para atividade Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, na R PEDRO MEZZOMO 407 - JARDIM LOS ANJELES, Ponta Grossa - Paraná.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LOR
COMERCIO DE FERRO VELHO RODA VIVA LTDA Torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a renovação de sua Licença Operação e Regularização, para Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional R PEDRO MEZZOMO 407, JARDIM LOS ANJELES, Ponta Grossa – Paraná.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA Licença Simplificada
A DIEGO RIBEIRO MACIEL 06632665993 (DOUTOR ESPUMA) torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Simplificada, para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores implementada na R ANTONIO JOÃO 1300, ORFAS – Ponta Grossa/PR.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA Licença Simplificada
A OFICINA DE TORNO ROCHA PINHEIRO LTDA torna público que irá requerer a Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Simplificada, para a atividade de implementada na AV SOUZA NAVES 1968, SABARA – Ponta Grossa/PR.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA
TSM GROUP ADUBOS LTDA; torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença de Instalação para uma indústria de fertilizantes foliares, na Rua Teixeira Mendes 459 - Uvaranas, Ponta Grossa - PR.

SÚMULA DO RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA
TSM GROUP ADUBOS LTDA; torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença Prévia para uma indústria de fertilizantes foliares, na Rua Teixeira Mendes 459 - Uvaranas, Ponta Grossa - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA - LP
CESGAGE CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS LTDA – inscrito no CNPJ 03.014.204/0001-70, torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Prévia para Educação Superior - graduação, localizada à Rua Tomazina, nº 710. CEP 84.025-510, Uvaranas, Ponta Grossa, PR.

SÚMULA REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A empresa JOSÉ ALBARI SLOMPO DE LARA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 12.337.212/0001-48, com sede à Rua Xavier da Silva, nº 443, Centro, CEP 84010-250, Ponta Grossa/PR, torna público e irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR a Licença de Instalação para o empreendimento residencial o qual será constituído por um prédio de alvenaria, com 08 (oito) pavimentos, com área real a ser construída de 2.564,75 m², no lote de terreno sob nº 03 (três), quadra 26, quadrante S-O, situado na Vila Boa Vista, bairro Oficinas, inscrição cadastral nº 08.6.60.27.0188-001 e 002, Ponta Grossa – PR.

SÚMULA DA CONCESSÃO DA LICENÇA PRÉVIA
A empresa JOSÉ ALBARI SLOMPO DE LARA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 12.337.212/0001-48, com sede à Rua Xavier da Silva, nº 443, Centro, CEP 84010-250, Ponta Grossa/PR, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Prévia, com validade até 03/06/2021 para construção de um empreendimento residencial o qual será constituído por um prédio de alvenaria, com 08 (oito) pavimentos, com área real a ser construída de 2.564,75 m², no lote de terreno sob nº 03 (três), quadra 26, quadrante S-O, situado na Vila Boa Vista, bairro Oficinas, inscrição cadastral nº 08.6.60.27.0188-001 e 002, Ponta Grossa – PR.

F M S

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGÉSIMO TERCEIRO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 604/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de percentual no valor da mão de obra de 8,57% (oito, cinquenta e sete por cento) passando a ser o valor de **R\$ 128,00 (Cento e vinte e oito reais)** a hora, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias podendo estes serem prorrogados.

VIGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de percentual no valor da mão de obra de 9,23% (nove, vinte e três por cento) passando a ser o valor de **R\$ 118,00 (Cento e dezoito reais)** a hora, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias podendo estes serem prorrogados.

QUINTO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de percentual no valor da mão de obra de 9,57% (nove, cinquenta e sete por cento) passando a ser o valor de **R\$ 189,00 (Cento e oitenta e nove reais)** a hora, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias podendo estes serem prorrogados.

TERCEIRA RETIFICAÇÃO AO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: J.R. EHLKE & CIA LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada as cláusulas do segundo aditivo do contrato nº. 020/2019,

que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, **R\$ 120.312,50 (cento e vinte trezentos e doze reais e cinquenta centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula segunda, a composição do novo valor do contrato é **R\$ 240.625,00 (Duzentos e quarenta mil e seiscentos e vinte e cinco reais).**”

TERMO DE RESCISÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2020- Pregão nº 004/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE e CONTRATADA resolvem, **RESCINDIR**, para todos os efeitos de direito conforme Parecer Jurídico nº 796/2020, ata de registro de preços nº 043/2020 os itens 1 e 2, oriunda do Pregão nº 004/2020, conforme protocolado nº SEI24472/2020.

SEGUNDO ADITIVO DE RESCISÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2019- Pregão 092/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PONTAMED FARMACÉUTICA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o item nº item 1, lote 47 do instrumento originário.

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit. R\$
47	1	5.800,00	AMP	Gliconato de cálcio 10%. Solução injetável. Ampola 10 ml.	ISOFARMA 1031101620018	R\$ 1,4400

CONTRATO Nº 035/2020

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
LOCADOR: S/A HOSPITAL PSIQUIÁTRICO FRANCO DA ROCHA
 OBJETO: Locação imóvel situado na Avenida Monteiro Lobato, nº 2967, nesta cidade de Ponta Grossa
VALOR: R\$ 33.724,89 (trinta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos)
 PRAZO: 30/05/2020 e término em 30/06/2020.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 DISPENSA: Dispensa de Licitação nº 30/2020

RESULTADO DO PREGÃO 037/2020

Pregão nº 37/2020 – Processo nº 80/2020 – para Contratação de empresa especializada em monitoramento e rastreamento de veículos, via web, com fornecimento/aquisição de equipamento próprio para acionamento dos veículos, bem como a possibilidade de bloqueio dos veículos a distância, se necessário, com a possibilidade de criação de cercas eletrônicas em pontos de interesse, possibilitando à Administração saber em tempo real a entrada e saída de cada veículo da frota da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa. realizado em 29/05/2020.
FORNECEDOR: TRACE TECNOLOGIA E GESTAO DE FROTA LTDA-CNPJ:34.133.947/0001-92

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	RASTREAMENTO - MONITORAMENTO	Iter ltr 155	SVÇ	1	35.000,0000	35.000,0000

VALOR TOTAL R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
 Ponta Grossa/PR, 03 de junho de 2020.
PREGOEIRA: Talita Araujo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
 Comissão Técnica Permanente de Licitações

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRA DO PREGÃO ELETRONICO 042/2020
 PREGÃO REALIZADO EM 15/05/2020

EMPRESAS PARTICIPANTES			DATA DAS ANÁLISES
01	COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI		Não analisada
02	DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO		03/06/2020
03	ESLIVANDIA MATOS DONINI EIRELI		Não analisada
04	FORTCOM COMERCIAL LTDA		03/06/2020
05	KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME		03/06/2020
06	SOUZA E FLORES LTDA		03/06/2020

1º AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

LOTE	PRODUTO	EMPRESA	MARCA	STATUS	MOTIVO REPROVAÇÃO
04	Creme ou gel dentífrico, contendo no mínimo 1.000 PPM de flúoreto sabor menta ou hortelã. Tubo 90 gramas.	Kelly Minioli	Ice Fresh	Reprovado	Não atende ao exigido em edital no quesito tubo 90 gramas.
14	Escova dental adulto simples. Com cerdas de nylon extra macia, planas e arredondadas, distribuídas em quatro fileiras. Cabo reto em material atóxico. Embalagem individual.	Eslivania Domini	Medfio	Não analisada	A empresa não enviou amostra no prazo exigido em edital
37	Papel higiênico em rolo, branco, extra luxo, macio, 100% celulose virgem, gofrado, feito com material não reciclado. Rolo ou bobina de 300m x 10cm.	Souza e Flores	Trópicos	Reprovado	Não atende ao exigido em edital nos quesitos branco, extra luxo, celulose virgem.
38	Papel higiênico. Absorvente, multiplicotes, gofrado, na cor branca, alta absorção, alta qualidade, folha dupla, neutro ou perfumado, macio, 100% celulose virgem, não reciclado. Rolo de 30m x 10cm.	Comercial MAB	Qualite	Não avaliado	Marca Qualidade pré aprovada é diferente da marca Qualite proposto pela empresa
39	Papel higiênico. Em rolo, folha simples, cor creme. Rolo 30 m x 10 cm. Embalagem fardo 64 rolos.	Souza e Flores	Luar	Reprovado	Não atende ao exigido em edital no quesito metragem. Amostra com 27 metros.
40	Papel toalha. Em rolo com multiplicotes, na cor branca, alta absorção, alta qualidade, macio. Rolo com 60 folhas. Pacote com 2 rolos.	Souza e Flores	Trópicos	Reprovado	Não atende ao exigido em edital no quesito 60 folhas. Amostra com 50 folhas.
41	Papel toalha. Em bobina, na cor branca, alta absorção, alta qualidade, macio. Bobina com 20 cm	Souza e Flores	Trópicos	Reprovado	Não atende ao exigido em edital nos quesitos cor, absorção,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
Comissão Técnica Permanente de Licitações

	x 200 metros.				qualidade e metragem. Amostra com 177 metros.
43	Produto para limpeza pesada. Compostos ativos de peróxido de hidrogênio, sequestrantes e veículo. Princípio ativo: nãmol etoxilado e Alquil poli glicosídeo. Embalagem plástica galão 5 litros.	D D Reis	Supermax	Não analisada	A empresa não enviou amostra no prazo exigido em edital.
53	Saco plástico para lixo COMUM em polietileno reforçado resistente, espessura aproximada 7 micras. COR PRETA. Capacidade para 30 litros. Embalagem pacote 100 unidades. Normatização: Atender NT 9191:2008 ABNT.	Fortcom	JS Plásticos	Reprovado	Não atende ao exigido em edital nos quesitos resistente, reforçado e espessura.
54	Saco plástico para lixo COMUM em polietileno reforçado resistente, espessura aproximada 7 micras. COR PRETA. Capacidade para 50 litros. Embalagem pacote 100 unidades. Normatização: Atender NT 9191:2008 ABNT.	Fortcom	JS Plásticos	Reprovado	Marca pré reprovada conforme pagina 40 do edital.
55	Saco plástico para lixo COMUM em polietileno reforçado resistente, espessura aproximada 7 micras. COR PRETA. Capacidade para 100 litros. Embalagem pacote 100 unidades. Normatização: Atender NT 9191:2008 ABNT.	Fortcom	JS Plásticos	Reprovado	Marca pré reprovada conforme pagina 40 do edital.
56	Saco plástico para lixo COMUM em polietileno reforçado resistente, espessura aproximada 7 micras. Cor AZUL. Capacidade para 100 litros. Embalagem pacote 100 unidades. Normatização: Atender NT 9191:2008 ABNT.	Fortcom	JS Plásticos	Reprovado	Marca pré reprovada conforme pagina 40 do edital.
58	Saco plástico para lixo hospitalar infectante, branco leitoso, simbologia de infectante em preto. Capacidade 50 litros ou 15 kg. Tamanho aproximado 63 x 80 cm. Embalagem pacotes com 100 unidades. Normatização: Atender NT 9191:2008 ABNT.	Fortcom	JS Plásticos	Reprovado	Marca pré reprovada conforme pagina 40 do edital.
63	Papel toalha interfolha com 2 dobras. Absorvente, cor branca, não reciclado. Alta qualidade, macio. Pacote com 1.000 a 1.250 folhas.	Fortcom	Santa Tereza	Reprovado	Não atende ao exigido em edital nos quesitos absorvente, cor, alta qualidade e maciez.
64	Sabonete líquido. PH neutro, umectante, emoliente, cremoso. Sem perfume. De primeira qualidade. Pronto uso para higienização das mãos. Registro no Ministério da	D D Reis	Suave Clean	Reprovado	Não atende ao exigido em edital nos quesitos emoliente, cremoso e não apresentou registro no Ministério



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
Comissão Técnica Permanente de Licitações

	Saúde (Anvisa) como produto de higiene pessoal. Embalagem galão de 5 litros				da Saúde.
65	Saco plástico para lixo hospitalar infectante, branco leitoso, simbologia de infectante em preto. Capacidade 100 litros ou 30 kg. Tamanho aproximado 75 x 105 cm. Embalagem pacotes com 100 unidades. Normatização: Atender NT 9191:2008 ABNT.	Comercial MAB	Colluplast	Reprovado	Não resistente, (rompe com facilidade).
66	Papel toalha interfolha com 2 dobras. Absorvente, cor branca, não reciclado. Alta qualidade, macio. Pacote com 1.000 a 1.250 folhas.	Fortcom	Santa Tereza	Reprovado	Não atende ao exigido em edital nos quesitos absorvente, cor, alta qualidade e maciez.
67	Sabonete líquido. PH neutro, umectante, emoliente, cremoso. Sem perfume. De primeira qualidade. Pronto uso para higienização das mãos. Registro no Ministério da Saúde (Anvisa) como produto de higiene pessoal. Embalagem galão de 5 litros.	D D Reis	Suave Clean	Reprovado	Não atende ao exigido em edital nos quesitos emoliente, cremoso e não apresentou registro no Ministério da Saúde.
68	Saco plástico para lixo hospitalar infectante, branco leitoso, simbologia de infectante em preto. Capacidade 100 litros ou 30 kg. Tamanho aproximado 75 x 105 cm. Embalagem pacotes com 100 unidades. Normatização: Atender NT 9191:2008 ABNT	Fortcom	JS Plásticos	Reprovado	Marca pré-reprovada conforme pagina 40 do edital.

Chamar 2ºs colocados itens 04, 14, 37, 38,39, 40, 41, 43, 53, 54, 55, 56, 58, 63, 64, 65, 66, 67 e 68.

Responsáveis pelas análises – Portaria 19.204 de 13/11/2019.

Membros da Comissão Técnica Permanente de Licitações:

Eliana Hauagge Ceccato
CRF 6662

Wilmar Biagini
CRF 2162

FASPG

Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa



FASPG
Fundação de Assistência Social
de Ponta Grossa

Rua Joaquim Nabuco nº 59
Uvaranas

NOTIFICAÇÃO

SEI 17978/2020.

A Fundação de Assistência Social Ponta Grossa vem com fulcro nas informações contidas no processo citado, NOTIFICAR essa empresa com relação ao Contrato 012/2017.

CONTRATADO	VS PROPAGANDA S/S LTDA
OBJETO DO CONTRATO	Subconcessão da exploração dos serviços de audiovisual nas dependências do Terminal Central e Transporte Coletivo Urbano de Ponta Grossa.
DESCRIÇÃO	Em resposta ao ofício 037/2020, tendo em vista o vencimento do Contrato em 30/06/2020 e a inadimplência dos pagamentos ser anterior à crise provocada pela Pandemia Covid-19, a Presidente desta Fundação manifesta-se contrária ao pedido de solicitação de prazo. O valor pendente atualizado em 02/05/2020 pela Supervisão Financeira e Orçamentária conforme ferramenta do TCE/PR "Cálculo de Rendimento de Aplicação Financeira", regida pela Lei 8666/1993, art. 116, § 4º, encontra-se em R\$ 90.068,47 (noventa mil e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

Fica, portanto, **NOTIFICADO**, quanto a decisão e valores devidos. Após 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta Notificação, serão tomadas as medidas previstas em contrato.

Ponta Grossa, 04 de junho de 2020

Evelin Apª Antunes dos Santos
Supervisão de Compras Contratos e Licitações

SUPERVISÃO DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

IPLAN

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

Edital de Entrada de Estudo de Impacto de Vizinhaça e de Relatório de Impacto de Vizinhaça - EIV/RIVI - Nº 05/2020- IPLAN

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do Instituto de Pesquisa de Planejamento Urbano de Ponta Grossa, em cumprimento à Lei Municipal nº 12.447/2016, torna público que a empresa **LOTEADORA JARDIM LTDA portadora do CNPJ 17.157.046/0001-11**, protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhaça e o Relatório de Impacto de Vizinhaça, conforme consta no Processo nº 1460024/2020, do empreendimento denominado **CONDOMÍNIOS GREEN VILLAGE I E II**, localizado na **Rua Samuel Albach, s/n, com acesso pela Avenida Maria Alvina Primor e pela Avenida José Primor, Uvaranas, Ponta Grossa – PR**, deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (trinta) dias a partir da publicidade do Relatório de Impacto de Vizinhaça (RIVI) e do Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV), em acordo com o contido no Decreto no 15.410/2019.

O EIV/RIV está disponível no <http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/>.

Ponta Grossa, 04 de junho de 2020.

Ciro Macedo Ribas Junior - Diretor Executivo IPLAN

Edital de Entrada de Estudo de Impacto de Vizinhaça e de Relatório de Impacto de Vizinhaça - EIV/RIVI - Nº 07/2020- IPLAN

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do Instituto de Pesquisa de Planejamento Urbano de Ponta Grossa, em cumprimento à Lei Municipal nº 12.447/2016, torna público que a empresa **CONSTRUTORA BAZZI LTDA portadora do CNPJ 19.442.444/0001-05**, protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhaça e o Relatório de Impacto de Vizinhaça, conforme consta no Processo nº 710335/2020, do empreendimento denominado **EDIFÍCIO NEOS**, localizado na **Rua Augusto Ribas, quadra s/n, Centro Ponta Grossa – PR**, deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (trinta) dias a partir da publicidade do Relatório de Impacto de Vizinhaça (RIVI) e do Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV), em acordo com o contido no Decreto no 15.410/2019.

O EIV/RIV está disponível no <http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/>.

Ponta Grossa, 04 de junho de 2020.

Ciro Macedo Ribas Junior - Diretor Executivo IPLAN

CPS

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 - PROCESSO Nº 26.103/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS.

CONTRATADA: **EMPSIS SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ- 05.853.402/0001-52**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Suporte Técnico ao Sistema de Gestão de Protocolos da CPS, Manutenção de Rede Lógica e suporte técnico ao Servidor Local.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do Artigo 29 da Lei 13.303/16.

Ponta Grossa, 11 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO MARQUES - Diretor Presidente

PROLAR
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 – SEI 21934/2020 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.

CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - CNPJ: 76.437.383/0001-21

OBJETO: Aquisição do direito de publicar as Demonstrações Contábeis da Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR, referente ao ano de 2019, por 01 (um) dia, no Diário Oficial do Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais).

RECURSOS: Conta Corrente 996-1, Agência 0400 do Banco Caixa Econômica Federal.

FUNDAMENTO: Artigo 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/16.

Ponta Grossa, 03 de junho de 2020.

DELOIR JOSÉ SCREMIN JÚNIOR

Diretor Presidente - PROLAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020 – SEI 30552/2020 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.

CONTRATADOS:

MARCIO ROBERTO BECK CIA LTDA - CNPJ: 04.626.095/0001-04

TOP GAS TRANSPORTE E COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ: 00.869.492/0001-56

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento mensal de galão de água e botijão de gás.

VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

RECURSOS: Conta Corrente 996-1, Agência 0400 do Banco Caixa Econômica Federal.

FUNDAMENTO: Artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16.

Ponta Grossa, 03 de junho de 2020.

DELOIR JOSÉ SCREMIN JÚNIOR

Diretor Presidente - PROLAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020 – SEI 26765/2020 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.

CONTRATADO: MARILDA DE FÁTIMA VENDLER PADILHA - CNPJ: 24.237.023/0001-82

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de informática.

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

RECURSOS: Conta Corrente 996-1, Agência 0400 do Banco Caixa Econômica Federal.

FUNDAMENTO: Artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16.

Ponta Grossa, 03 de junho de 2020.

DELOIR JOSÉ SCREMIN JÚNIOR

Diretor Presidente - PROLAR

AMTT
AUTARQUIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de cumprir determinação judicial; conforme solicitado no processo protocolado sob nº SEI 34045/2020,

CONVOCA

O candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2015 – AMTT para o emprego público de AGENTE DE TRÂNSITO I, a comparecer até o dia **08/06/2020, das 10:00 às 16:00 horas** nas dependências da AMTT, sito a Rua: Balduino Taques, 445 - Centro, para a etapa DA INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA SOCIAL, conforme edital.

CANDIDATO

GREISY KELLY FERREIRA

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato o direito adquirido em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Ponta Grossa, 03 de junho de 2020.

Roberto Pellissari

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO.

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTE 01 – RC SINALIZAÇÃO LTDA

Valor Unitário: R\$ 1.829,99

LOTE 02 – RC SINALIZAÇÃO LTDA

Valor Unitário: R\$ 3.199,99

LOTE 03 – RIZON INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA

Valor Unitário: R\$ 580,00

LOTE 04 – RC SINALIZAÇÃO LTDA

Valor Unitário: R\$ 53,00

LOTE 05 – RC SINALIZAÇÃO LTDA

Valor Unitário: R\$ 69,00

LOTE 06 – TIMPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI

Valor Unitário: R\$ 160,00

LOTE 07 – TIMPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI

Valor Unitário: R\$ 160,00

LOTE 08 – TIMPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI

Valor Unitário: R\$ 15,00

LOTE 09 – TIMPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI

Valor Unitário: R\$ 7,00

LOTE 10 – TIMPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI

Valor Unitário: R\$ 44,00

LOTE 11 – TIMPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI

Valor Unitário: R\$ 12,00

LOTE 12 – JKAMALLE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

Valor Unitário: R\$ 74,95

LOTE 13 – JKAMALLE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

Valor Unitário: R\$ 74,95

LOTE 14 – MICROESFERA COM. MATERIAIS P/ JATEAMENTO E SINALIZAÇÃO LTDA

Valor Unitário: R\$ 112,00

LOTE 15 – TIMPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI

Valor Unitário: R\$ 52,00

MAIORES INFORMAÇÕES NA LICITAÇÃO DA AMTT.

ROBERTO PELLISSARI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

AVISO DE REABERTURA e RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 02

A Câmara Municipal de Ponta Grossa - Estado do Paraná, por força do Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, através de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, a REABERTURA, a ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO e a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão na forma presencial nº 03/2020, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação mensal de sistema informatizado, específico e totalmente integrado de softwares de gestão pública, com acesso ilimitado de usuários, compreendendo a conversão de dados/migração (interface entre o atual sistema para o novo sistema sob responsabilidade da empresa vencedora do presente pregão), implantação, parametrização, treinamento, suporte técnico, alimentação e manutenção mensal, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, bem como, auxílio e alimentação de arquivos textos, interpretação de erros, fechamento das informações pertinentes as prestações de contas junto ao TCE-PR e Receita Federal, através do SIM-AM, SIM-AP, SIAP, PCA, RAIS, DIRF, E-SOCIAL e SEFIP, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos, em conformidade com as especificações e detalhes consignados no Edital e observada as discriminações previstas no Anexo 01 - Termo de Referência", publicado no diário oficial do Município dia 17 de abril de 2020, o qual passa a vigorar com a seguinte alteração:

1. Onde se lê a expressão "auxílio", constante do Objeto, Anexo 01 - item 6.1, subitem 6.3.1.5., e, Minuta do Contrato de Prestação De Serviço, leia-se a expressão "suporte".

2. Fica incluído no roteiro de avaliação constante do Anexo 12 as especificações técnicas constantes do Anexo 01.

3. Fica excluído do edital o item 12.2.9. do Anexo 12. Fica redesignada a "data da abertura das propostas e demonstração para o dia 18/06/2020, ÀS 09:00hs".

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.

Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Administração ou ao Pregoeiro, no horário de 13 às 18 horas, no prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, situado na Av. Visconde de Taunay, 880hs ou ainda, pelo telefone (42) 3219-7300.

E-mail: administra@pontagrossa.pr.leg.br, pregao@pontagrossa.pr.leg.br

Ponta Grossa, 02 de junho de 2020.

CHARLES METZGER FERREIRA

Pregoeiro

Câmara Municipal de Ponta Grossa
Diretoria Geral de Serviços Administrativos

RESUMO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

Processo: 010/2020

Emissão: 02/06/2020

Data da abertura das propostas: 17/06/2020

Horário: 10:00 hs

Local: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Pregoeira: SILVANA SOUZA

A Câmara Municipal de Ponta Grossa - Estado do Paraná torna público que no Plenário do prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay, 880, nesta cidade, realizar-se-á licitação sob modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo PREGÃO DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO nos moldes da Lei nº 10.520/2002, LC 123/2006, LC 147/2014, e subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores e legislação correlata, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

1. OBJETO:

O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS PARA USO INSTITUCIONAL REFERENTE ÀS ATIVIDADES, SERVIÇOS E ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA.

- VALOR UNITÁRIO DO ÍTEM MÁXIMO PARA O PREGÃO: R\$ 0,226 (duzentos e vinte e seis décimos de centavos)

- Previsão de cópias/ anual: 600.000 (seiscentas mil) cópias

- PREVISÃO DE GASTOS DE 600.000 CÓPIAS / 12 (DOZE) MESES: R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.83.00.00 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação ao presente edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo ou ao Pregoeiro, no horário das 13 às 18 horas, no anexo da Câmara Municipal de Ponta Grossa, situado na Av. Visconde de Taunay, 880 – Ponta Grossa – PR ou no sítio da Câmara Municipal de Ponta Grossa – www.pontagrossa.pr.leg.br.

Telefone: (42) 3219-7307 - E-mail: licitacao@pontagrossa.pr.leg.br

Ponta Grossa, 02 de junho de 2020.

Vereador DANIEL MILLA FRACCARO

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

DIARIA CONCEDIDA PELO PODER LEGISLATIVO

**

ORDEN 40/2020	
DATA CONCESSÃO	03.06.2020
NOME	EZEQUIEL BUENO
FUNÇÃO	VEREADOR
RG/MATRÍCULA	51062531/PR – 59391
DESTINO	CURITIBA
MOTIVO	O VEREADOR ACIMA SOLITA UMA DIARIA DE ESTA CASA DE LEI PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANA.
DATA/HORÁRIO INÍCIO	04/06/2020 – 07h00min
DATA /HORARIO TÉRMINO	04/06/2020 – 18h00min
QUANTIDADE	0,1
VALOR UNITÁRIO	R\$ 250,00
VALOR TOTAL	R\$ 250,00
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL

